

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(X) PED. PROVIDÊNCIAS

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 069 DATA 06 / 10 / 2025

() MOÇÃO

[Assinatura]
Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a realização da pintura de todos os meios-fios e quebra-molas na ala norte da cidade cidade, como foi feito na ala sul, com o objetivo de melhorar a segurança viária e a organização do tráfego.

JUSTIFICATIVA: A medida é necessária não apenas por razões estéticas, mas principalmente para evitar acidentes. A demarcação clara contribui para a organização do tráfego e a prevenção de acidentes. Essa ação vai melhorar a visibilidade nas ruas e proporcionar um ambiente mais organizado e agradável para todos os cidadãos e visitantes.

Destaca-se que essa pintura de meios-fios e quebra-molas é uma medida simples, mas que desempenha um papel fundamental no cotidiano urbano, pois uma sinalização bem demarcada ajuda motoristas e pedestres a se orientarem melhor, especialmente em locais de grande movimentação.

Outro ponto é da importância da pintura é para a estética desta ala da cidade também. Avenida e ruas bem sinalizadas refletem cuidado e comprometimento da administração pública com o bem-estar da população e também fortalece uma cultura de respeito às normas de trânsito

Plenário Ver. Larri Bangemann, 06 de outubro de 2025.

Vereador(a) Letícia Karling

LETÍCIA KARLING/PSDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
D E F E R I D O
Na reunião de 06/10/2025
PRESIDENTE